

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 225/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: BEATRIZ FRANCISCA DA SILVA FRANÇA

CPF: 012.529.945-16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 234/2020, Dispensa de Licitação Nº 225/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais em jornada de 40 horas semanais no Centro de Atendimento Covid-19, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR TOTAL: R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 228/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: THASSIA KAUYAN FEITOSA DA SILVA EIRELI

CNPJ: 37.209.903/0001-97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 237/2020, Dispensa de Licitação Nº 228/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos em plantões de urgência e emergência no centro do covid-19 como Clínico Geral, através da Dra. **Thássia Kauany Feitosa da Silva**, CRM nº 35888/BA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR DO PLANTÃO: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)

QUANTIDADE ESTIMADA: 17 (Dezessete) plantões

VALOR GLOBAL: R\$: 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **05/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 239/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 230/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: CLIMARI – CLÍNICA MÉDICA MARIANA S/S

CNPJ: 36.200.606/0001-18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 239/2020, Dispensa de Licitação Nº 230/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos em plantões de urgência e emergência no centro do covid-19 como Clínico Geral, através da Dra. **Monike Taynan de Carvalho Barbosa**, CRM nº 025678/BA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **05/11/2020**.

Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 231/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: FERNANDA BALTHAZAR PORTO

CPF: 039.524.655-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 240/2020, Dispensa de Licitação Nº 231/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Profissional Autônoma especializada para prestação de serviços como Enfermeira em plantões de urgência e emergência no Posto de Saúde Ieda Barradas Carneiro, para enfrentamento da Pandemia do covid-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR DO PLANTÃO: R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)

QUANTIDADE ESTIMADA: 25 (Vinte e cinco) plantões

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 232/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: RAYSA DO LIVRAMENTO MENDES

CPF: 040.009.235-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 241/2020, Dispensa de Licitação Nº 232/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Profissional Autônoma especializada para prestação de serviços como Enfermeira em plantões de urgência e emergência no Posto de Saúde Ieda Barradas Carneiro, para enfrentamento da Pandemia do covid-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR DO PLANTÃO: R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)

QUANTIDADE ESTIMADA: 25 (Vinte e cinco) plantões

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 233/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 045.911.545-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 242/2020, Dispensa de Licitação Nº 233/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Profissional Autônoma especializada para prestação de serviços como Enfermeira em plantões de urgência e emergência no Posto de Saúde Ieda Barradas Carneiro, para enfrentamento da Pandemia do covid-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR DO PLANTÃO: R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)

QUANTIDADE ESTIMADA: 25 (Vinte e cinco) plantões

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 234/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA CUNHA

CPF: 079.327.945-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 243/2020, Dispensa de Licitação Nº 234/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de serviços como Coveiro em casos de óbitos decorrentes da Covid-19 no Município, para atender as exigências da Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR TOTAL: R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.

Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 235/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: TATIANE PORTO SILVA

CPF: 010.239.015-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 244/2020, Dispensa de Licitação Nº 235/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de serviços como Recepcionista em jornada de 40 horas semanais no Centro de Atendimento Covid-19, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR TOTAL: R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS
